



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 002/91 DE 18 DE JANEIRO DE 1.991

"Convoca sessão extraordinária para o fim que especifica"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., no uso de suas atribuições regimentais;/
CONSIDERANDO AINDA, requerimento subscrito pela Comissão Especial de Investigação, instituída pela Resolução nº 020/90 de 26/10/90;

RESOLVE:-

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, à realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 1.991 com início às 20 h. (vinte horas), no recinto do prédio deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) - julgamento, pela procedência ou improcedência, do Parecer Final, apresentado pela Comissão Especial de Investigação, instituída pela Resolução nº 020/90 de 26/10/90.

Art. 2º - Não serão pagos aos Vereadores os "JETONS" pela presença a referida Sessão, não acarretando nenhum ônus para este Legislativo, na aplicação desta Resolução.

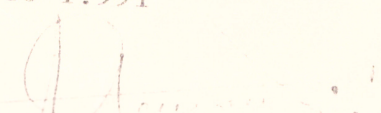
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 18 de Janeiro de 1.991


VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES